



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 857/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

**Assunto: AGU/PGF/GN-EFT - Prorrogação da data de início para o recolhimento das contribuições previdenciárias por DARF (outubro de 2023)**

Exmo (a) Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do e-mail remetido pela Gestão Nacional de Execução Fiscal Trabalhista da Procuradoria-Geral Federal, por meio do Procurador Federal, Dr. Marcus Alexandre Alves, no qual comunica acerca da prorrogação do início da obrigatoriedade de recolhimento das contribuições previdenciárias através do DARF.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.07.10 18:39:28  
-03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**